

COMUNICADO SDG nº 020/2014

O Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ - órgão do Ministério da Justiça, criado pela Lei nº 8.159, de 1991 solicita o apoio deste e de outros Tribunais de Contas no sentido de “que cada município crie em sua estrutura administrativa o seu arquivo público municipal”.

Este Tribunal associa-se integralmente à iniciativa, a uma por se tratar de mecanismo de resgate da história do Município e a duas por configurar instrumento de essencial valia ao exercício da cidadania. Afinal, a criação dos arquivos municipais comporá o conjunto de normas que cuidam da transparência dos atos da administração pública, sejam aqueles da Lei da Responsabilidade Fiscal, da Lei Complementar nº 131, de 2009 e, mais recentemente, da Lei do Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 2011.

Engajada nessa tarefa, esta Corte de Contas fez incluir nos seminários que realiza com agentes políticos e dirigentes municipais, no tema “Transparência da Administração Pública”, tópico específico conclamando a estruturação de arquivos municipais.

SDG, 15 de julho de 2014.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL